PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 229
Mov. 20

QUINQUAGÉSSIMO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 23.326.810-0

Quinquagésimo nono Termo de Apostilamento, para Inclusão de Fonte no Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o ***Governo do Estado do Paraná,*** *e a empresa* ***Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.***

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Claudio Stabile, inscrito no CPF sob nº 577.789.229-91, portador do RG nº 6.034.845-6 e a Casa Militar – CM, com sede em Curitiba – PR, Av. Cândido de Abreu , s/n, Centro Cívico, edifício Palácio Iguaçu, 4º andar CNPJ/MF sob o n° 14.788.457/0001-17, neste ato representado, pelo Sr. MARCOS ANTONIO TORDORO, inscrito no CPF sob n° 017.503.769-89, portador do RG n° 5.969.903-2, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços n° 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para inclusão de Dotação e Fonte do órgão identificado abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
CM – CASA MILITAR	1502. 04.122.05. 8023 1502.04.122.05.8040	500 501

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba,03 de fevereiro de 2025.

N°	ÓRGÃO OU ENTIDADE	REPRESENTANTE LEGAL
01	**SEAP -** Secretaria da Administração e da Previdência	*Claudio Stabile – Secretário de Estado*
02	**CM–** Casa Militar	*Tenente-Coronel Marcos Antonio Tordoro - Chefe*

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 03/02/2025 10:56. Inserido ao protocolo **23.326.810-0** por: **Valdecir Dias dos Santos Cunha** em: 03/02/2025 07:43. Demais assinaturas na folha 229a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **91d6f1624702deff5c098eec9109370e**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 229a
Mov. 20

Documento: **59TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020InclusaodeDotacaoOrcamentariaeFonteCM.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 03/02/2025 10:56.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Qopm Marcos Antonio Tordoro (XXX.503.769-XX)** em 03/02/2025 15:20 Local: CM/CHEFIA.

Inserido ao protocolo **23.326.810-0** por: **Valdecir Dias dos Santos Cunha** em: 03/02/2025 07:43.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **91d6f1624702deff5c098eec9109370e**.